



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA

## ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 27/2017

O VEREADOR, BRUNO FISCHER TARDELLI E OUTROS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, PROPÕEM AO LEGISLATIVO MUNICIPAL, MOÇÃO DE APLAUSOS EM HOMENAGEM AO SENHOR GABRIEL CARDOSO PEREIRA – EX-CHEFE DA DIVISÃO DE ESPORTE DO MUNICÍPIO DE LINDÓIA NOS SEGUINTE TERMOS:

**“O Poder Legislativo de Lindóia tem a honra de homenagear o Sr. GABRIEL CARDOSO PEREIRA pelos relevantes serviços prestados frente à Divisão de Esportes do Município De Lindóia”.**

### JUSTIFICATIVA

Com imenso prazer vimos através do presente parabenizar o Sr. Gabriel Cardoso Pereira pelo seu trabalho que desempenhou frente à divisão de esportes deste município.

Profissional de respeito, profundo conhecedor da área em que atua, desempenhou suas atividades laborais com extrema ao reconhecimento esporte municipal, sempre almejando novas conquistas para nossa amada estância.

Outrossim, é importante frisar que este senhor, como outrora visto, exímio conhecedor da área, realizou esplêndido trabalho para que a divulgação da prática esportiva em nosso município.

Igualmente, importante frisar os trabalhos de conscientização que realizou através de campanhas junto aos jovens municipais, não mediu esforços



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA  
ESTADO DE SÃO PAULO

em suas empreitadas para buscar o reconhecimento do esporte pelo povo lindoiano a nível municipal e regional.

Desejamos assim, sucesso profícuo ao Sr. Gabriel Cardoso Pereira fazendo votos que continue alcançando importantes vitórias em suas virtuosas empreitadas.

Sala das sessões, 6 de setembro de 2017.

Bruno Fischer Tardelli  
Vereador TARDELINHO  
1º Secretário

Ademir Domingos do Couto  
Vereador Vice Presidente

Marcelo Bueno Loiola  
Vereador 2º Secretário

José Humberto Pietrafesa dos Santos  
Presidente da Câmara

Benedito Orlando Granconato Junior  
Vereador